PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO PE. FRANCISCO MOREIRA OTAVIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Pelo trabalho diocesano realizado em prol da formação de futuros padres para a Diocese de Quixadá, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao padre **Francisco** [redacted] **Otaviano**, natural da Cidade de Pedra Branca – CE.

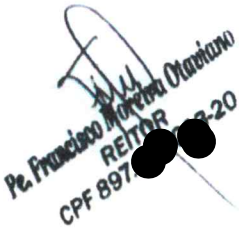
Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 09 de Junho de 2025.

Pedro Neto
Vereador

Biografia Pe. Francisco Moreira Otaviano

Pe. Francisco [redacted] Otaviano, Sacerdote da Igreja Católica Apostólica e Roma nasceu aos 25 de outubro de 1981 na cidade de Pedra Branca Ceará. Filho de Antonio Otaviano e Francisca Moreira da Silva. Desde tenra idade residiu no município de Boa Viagem Ceará, onde cursou o ensino fundamental e ensino médio. No ano de 2004 ingressou no seminário Diocesano de Quixadá para cursar Filosofia e Teologia em preparação para a Ordenação Sacerdotal. Foi ordenado Sacerdote no dia 24 de março de 2012 na Sé Catedral de Jesus Maria e José em Quixadá pelo então bispo diocesano de Quixadá Dom Angelo Pignoli. Após a ordenação foi enviado para trabalhar como vigário Paroquial da Paróquia Nossa Senhora de Fátima em Banabuiu. Em 18 de novembro de 2013 foi nomeado Reitor do Seminário Maior Diocesano Nossa Senhora Imaculada Rainha do Sertão em Quixadá, cargo que ocupa até o presente momento. Mais de 11 anos dedicado a formação dos futuros padres da Diocese de Quixadá e de mais cinco dioceses provenientes dos estados do Ceará, Paraíba e Pernambuco. Em 2016 foi nomeado administrador paroquial da Paróquia São Francisco de Assis em Quixeramobim, cargo que ocupou durante 18 meses. Em 2020 foi nomeado Pároco da Paróquia São Francisco de Assis em Quixadá, cargo que ocupa até dos dias de hoje. Em 28 de março de 2022 foi eleito Administrador Diocesano de Quixadá para o período de Sé Vacante, ou seja, enquanto era nomeado o novo bispo para Quixadá. Cargo que ocupou durante um ano e cinco meses. São aproximadamente 21 anos de residência na querida terra dos monólitos, onde dedico minha vida a serviço do querido e amado povo de Quixadá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2953255250

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FRANCISC[redacted] OTAVIANO

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
2[redacted]981, PEDRA BRANCA, CE



4a DATA EMISSÃO
11/03/2025

4b VALIDADE
10/03/2035

ACC

D

[redacted]

5 Nº REGISTRO
03565584739

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
ANTONIO OTAVIANO

FRANCISCA MOREIRA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A			10/03/2035	
A1				
B			10/03/2035	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
08617095425
CE206933738

LOCAL
FORTALEZA, CE

2953255250

CEARÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035655847<399<<<<<<<<<<<<
8110251M3503100BRA<<<<<<<<<<<0
FRANCISCO<<MOREIRA<OTAVIANO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Tv. Tiradentes, 514 –Centro – Quixadá/CE- CEP 63.900-129

MODELO DE TERMO DE ANUÊNCIA

DECLARO, para devidos fins que não me oponho ao Projeto de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Quixadá concede o **Titulo de Cidadão Quixadaense** ao Sr.(a) Francisco [redacted] Otaviano, deautoria do Vereador(a) Pedro Neto.

Por ser verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais a que se destina.

Quixadá/Ce, 29 de maio 2025

Francisco [redacted] Otaviano

Homenageado(a)

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE QUIXADÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao Polo Passivo dos processos de Natureza Criminal, distribuídos aos Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos Delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher, verificou NADA CONSTAR, em nome de: FRANCISCO [redacted] OTAVIANO, CPF n°. 89[redacted]320, filho(a) de ANTONIO OTAVIANO e FRANCISCA MOREIRA DA SILVA.

CERTIFICA que, tendo em vista a vedação constante na Lei nº. 8.069/90, esta certidão não inclui eventuais atos infracionais atribuídos a crianças e adolescentes.

CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

O referido é verdade e dou fé.

QUIXADÁ

Segunda-feira, 9 de Junho de 2025 às 10:13:52

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo;

c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente; e

d) esta certidão, expedida nos termos da Resolução nº. 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, NÃO É VÁLIDA PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, REGISTRO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE E NATURALIZAÇÃO;

Código de autenticação: **921327966**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=921327966/**